



Licitações de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino - Habilitação

Para se habilitar as licitações promovidas pelo Município, concernente ao Transporte Escolar de alunos da rede municipal de ensino, em cada caso, são necessários os seguintes documentos:

1. DA REGULARIDADE JURÍDICA

1.1 De empresa (pessoa jurídica):

- Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial, e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

1.2 Do profissional autônomo (pessoa física):

- Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitor.

2. DA REGULARIDADE FISCAL

2.1 De empresa (pessoa jurídica):

- Cópia do CNPJ;
- Cópia do Cadastro Estadual de Contribuintes - FAC, se houver;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal;
- Prova de Regularidade Quanto a Dívida Ativa da União;
- Prova de Regularidade com INSS;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Comprovante de pagamento do custo do edital.

2.2 Do profissional autônomo (pessoa física):

- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal;
- Prova de Regularidade Quanto a Dívida Ativa da União;
- Prova de Regularidade com INSS, se houver;
- Prova de Regularidade com FGTS, se houver;
- Cópia do Cadastro Estadual de Contribuintes - FAC, se houver;

- Comprovante de pagamento do custo do edital

NOTA: A certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data da sua emissão.

3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 Da empresa (pessoa jurídica):

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, e às empresas constituídas no exercício o Balanço de Abertura, inclusive das que optaram pelo Simples, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data estabelecida para apresentação de documentos nesta licitação;

- Certidão negativa de Pedido de Concordata e Falência, expedida há menos de 60 (sessenta) dias.

3.2 Do profissional autônomo (pessoa física):

- Certidão negativa de Pedido de Concordata e Falência, expedida há menos de 60 (sessenta) dias.

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1 Do veículo:

- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de Propriedade, Categoria Aluguel;
- Cópia(s) da(s) Apólice(s) de Seguro(s) Obrigatório de Danos Pessoais, contra terceiros, passageiros ou não;

4.2 Do condutor do veículo:

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria " D " ou superior;
- Cópia da Carteira expedida pelo SENAT (Secretaria Nacional de Aprendizagem do Transporte), atualizada;
- Comprovação da idade mínima de vinte e um anos;
- Comprovação de experiência mínima de dois anos;

NOTAS:

- Todas as xerocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.

- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 01; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados seqüencialmente, encadernados e rubricados pelo Licitante.